



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir

## PROJETO DE LEI 08/2016

**Considerando** que a instituição de datas comemorativas tem por finalidade o resgate de nossa memória como instrumento de afirmação da cidadania e de valorização cultural;

**Considerando** que a própria Constituição de 1988, impõe ao Poder Público a preservação e difusão das manifestações populares como expressões de nosso multifacetado Patrimônio Cultural;

**Considerando** que há mais de 50 anos os clubes de desbravadores mantêm jovens, crianças e adolescentes longe de drogas, do álcool e perto da natureza e em contato com ações sociais importantes.

Pedro Valdir Amaro Gurgel, vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário para sua aprovação o **Projeto de Lei 08 /2016**, que **“ Instituí o Dia dos Desbravadores no município de Embu das Artes e dá providências Correlatas “**

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Embu das Artes, o Dia dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 21 de Setembro.

**Art. 2º** - A presente data comemorativa passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do município de Embu das Artes.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2016

Pedro Valdir Amaro Gurgel  
Vereador

# **CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete do Vereador Dr. Pedro Valdir**

## **JUSTIFICATIVA**

O Clube de Desbravadores, ou simplesmente Desbravadores, semelhante em diversos aspectos ao escotismo, trabalha especificamente com a educação cultural, social e religiosa, de crianças e adolescentes situadas na faixa etária entre 10 e 15 anos.

Grande parte do programa do clube de desbravadores é construído em torno de atividades físicas. Segundo o manual do clube, o foco nisto explica-se porque “os jovens entre 10 e 15 anos de idade estão num estágio de crescimento e desenvolvimento físico muito rápido”.

Segundo a filosofia do clube, atividades que envolvam ação, aventura, desafio e atividades em grupo, “oferecem oportunidades para o desenvolvimento de novas atitudes e habilidades que produzem o crescimento pessoal, de equipe e espírito de comunidade”.

Um de seus propósitos básicos é também reunir os pais através de um envolvimento ativo com o clube. O objetivo deste envolvimento é corrigir (ou fazer desaparecer) a lacuna entre gerações aproximando jovens e adultos, para que trabalhem e se divirtam juntos em um vínculo de experiência comum.

Toda a filosofia dos desbravadores é construída sobre a premissa de que "os jovens e as crianças aprendem melhor pelo exemplo, ao invés dos preceitos". Com isto, espera-se desenvolver altos princípios morais, atitudes de amor, carinho e determinação, sobressaltando estes em todas as atividades desenvolvidas. A filosofia educacional do clube destaca ainda que os jovens aprendem mais efetivamente numa atmosfera positiva, feliz e segura.

As atividades dentro e fora da reunião regular do clube focam o desenvolvimento físico. Desenvolvem-se jogos, atividades recreativas e brincadeiras, que incentivam a prática de exercícios. Até mesmo atividades tradicionais da reunião regular, como a ordem unida, prezam pelo aspecto físico, conjugado com o desenvolvimento mental.

Como parte do desenvolvimento mental incentiva-se o jovem a estudar e desenvolver especialidades que são análogas a séries e disciplinas escolares.

O reconhecimento dessa data servirá para lembrar o trabalho que acontece em mais de 5.539 clubes de Desbravadores e que contam com mais de 150 mil participantes, sendo que em Embu das Artes existem 20 Clubes, com cerca de 300 integrantes.

O presente projeto de lei, ao instituir o Dia dos Desbravadores em nosso município, pretende, pois, reconhecer a importância desse grupo que tem demonstrado através de seus líderes um modelo espiritual e social a ser seguido, razão pela qual peço sua aprovação.